

# CÂMARA MUNICIPAL



## SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Projeto de Lei N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

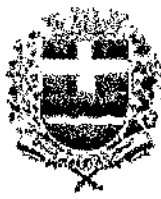
Projeto de Resolução N.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

Projeto de Decreto Legislativo N.º 02 de 06 de 03 de 2008

**OBSERVAÇÕES** *Concede Título de Cidadã Santa-Cruzense ao Deputado Mauro Braga*

APROVADO  
SALA VINTE DE JANEIRO  
17/03/08  
*[Signature]*

MAIORIA - DE 2/3  
Votaram (9) Vereadores  
(8) A FAVOR (1) CONTRA  
A.B.



## CÂMARA MUNICIPAL

**Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha**

SANTA CRUZ DO RIO PARDO – ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C./M.F. 49.879.919/0001-96

## CONVOCAÇÃO

Santa Cruz do Rio Pardo, 14 de março de 2008.

Senhor Vereador,

A Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo comunica a V.Exa. que esta Casa Legislativa foi convocada extraordinariamente, devendo reunir-se no próximo dia 17 de março de 2008, logo após a Sessão Ordinária, para apreciação de matéria de interesse público relevante e urgente, nos termos regimentais.

Fica V.Exa. convocado a comparecer para discussão e votação da seguinte Ordem do Dia:-

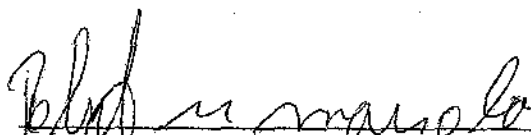
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 23, de 12 de março de 2008 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e/ou contrato com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 24, de 12 de março de 2008 – “Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 234.000,00”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 25, de 12 de março de 2008 – “Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.172, de 28 de junho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 26, de 12 de março de 2008 – “Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.090, de 12 de dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 27, de 12 de março de 2008 – “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 28, de 12 de março de 2008 – “Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.090, de 12 de dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 29, de 12 de março de 2008 – “Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.172, de 28 de junho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 30, de 12 de março de 2008 – “Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 328, de 24 de abril de 2007, que trata da tabela de referência de vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 31, de 12 de março de 2008 – “Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00”.
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 32, de 12 de março de 2008 – “Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, a receber, mediante contrato específico, recursos financeiros do Fundo Estadual de Prevenção

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido”.

- Discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 06 de março de 2008 – “Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Deputado Mauro Bragato”.

Esclarece esta Presidência que, conforme disposição da Lei Orgânica dos Municípios, não se poderá tratar de assunto estranho à convocação.

Respeitosas Saudações



**ROBERTO MARIANO MARSOLA**

**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

ANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

É O SEGUINTE O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

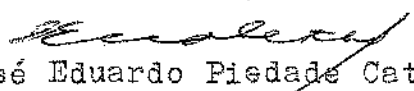
PROJETO:- de decreto legislativo 02/08

Com número regimental de assinaturas, este projeto de decreto legislativo dispõe sobre a concessão de título de cidadão santa-cruzeiro ao deputado Mauro Bragatto.

O projeto vem acompanhado da necessária justificativa, ressaltando os dados biográficos e curriculares do homenageado e os benefícios por ele conseguidos em favor deste Município.

As Comissões.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de março de 2008.

  
José Eduardo Piedade Catalano

Assessor Jurídico-Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

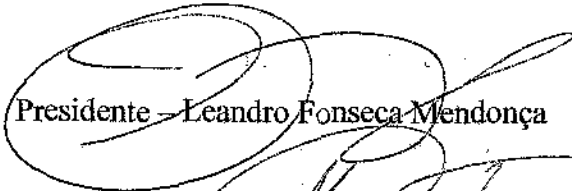
COMISSÃO: - JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO: - de decreto legislativo 02/08


## PARECER

Opinamos favoravelmente à matéria, em relação à sua legalidade e redação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de março de 2008.

  
Presidente - Leandro Fonseca Mendonça

  
Vice-Presidente - Manoel C. M. Pereira

  
Membro - Jorge de Araújo



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

COMISSÃO: - FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO: - de decreto legislativo 02/08

## PARECER

Nosso parecer é favorável à matéria. O artigo 3º do projeto disciplina a forma e indica os meios que responderão pela despesa.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de março de 2008.

  
Presidente - José Brasília Romano - PHS

  
Vice-Presidente - Leandro Fonseca Mendonça - PSDB

  
Membro - Edvaldo Donizeti de Godoy - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008.

(De autoria do Vereador Leandro Fonseca Mendonça e outros signatários)

**“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Deputado MAURO BRAGATO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia de de 2008, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao *Deputado MAURO BRAGATO*.

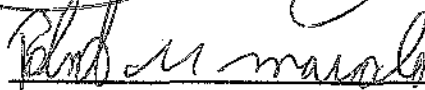
**Artigo 2º** - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

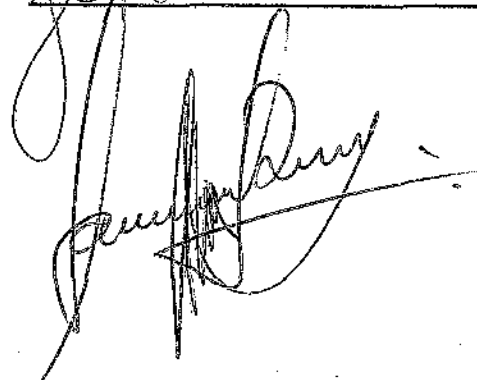
**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de março de 2008.

  
LEANDRO FONSECA MENDONÇA  
Vereador

  
Roberto de Menezes

  
José B. Romano

  
José Carlos do Nascimento Camarinha

## JUSTIFICATIVA

### **Santa Cruz do Rio Pardo e o deputado Mauro Bragato**

O deputado estadual Mauro Bragato (PSDB) tem um trabalho por Santa Cruz do Rio Pardo e pela região que o coloca como um grande representante das lideranças políticas e da população na Assembléia Legislativa de São Paulo.

#### **Recursos conquistados por Mauro Bragato para Santa Cruz do Rio Pardo:**

1. R\$ 400 mil para reforma e ampliação da E.E. "Zilda Comegno Monti, junto à Secretaria de Estado da Educação
2. R\$ 330 mil para obras de infra-estrutura urbana de saneamento básico, junto à Secretaria de Energia e Saneamento
3. R\$ 150 mil para obras de recapeamento de vias urbanas do município, junto a Secretaria de Economia e Planejamento.

Além disso, existem pleitos de Santa Cruz do Rio Pardo que estão contando com o empenho parlamentar do deputado Mauro Bragato para liberação de recursos.

As Indicações parlamentares têm o significado político de informar ao governador as demandas municipais. Estas poderão ser atendidas, desde que se enquadrem nas disponibilidades financeiras e nos programas prioritários do Governo do Estado.

O deputado Mauro Bragato encaminhou, em 2007, indicação ao governador José Serra para aquisição de uma ambulância para atendimento do SUS do município. Este pleito encontra-se devidamente cadastrado na Secretaria da Saúde, aguardando a implantação do programa de aquisição de ambulâncias para atender aos municípios.

Solicitou liberação de recursos para construção de uma Ciclovía para o Bairro Parque das Nações. Este pleito encontra-se em estudos no DER, na Secretaria dos Transportes e na Casa Civil.

Mauro Bragato vem pleiteando, junto à Secretaria dos Transportes, recursos para construção do Terminal Rodoviário, orçado em R\$ 700 mil. Encaminhou, também, pleito à Artesp para implantação de uma linha de transporte regular ligando Santa Cruz a Ipaussu para atender aos alunos que se dirigem a ETE "Professor Pedro Leme Brizola Sobrinho" e a ETEL naquele município.

O deputado Mauro Bragato pleiteia ainda junto a Casa Civil recursos no valor de R\$ 250 mil para reforma e ampliação do Centro de Lazer do Trabalhador "Sebastião Marques de Oliveira". Encaminhou pedido de liberação de recursos para reforma e ampliação do Estádio de Futebol do município de Santa Cruz. Pleiteia, junto a Casa Civil do Governo do Estado, recursos para obras de infra-estrutura viária na Vila Maristela.

Em face da demanda na área da cultura de Santa Cruz do Rio Pardo, o deputado vem pleiteando junto à Secretaria da Cultura eventos, tais como a apresentação da "Orquestra de Viola de Andradina", apresentação do grupo teatral "Corpos Oníricos" e pleito para que Santa Cruz do Rio Pardo possa sediar o Festival de Fanfarras.



## MAURO BRAGATO

### DADOS PESSOAIS

- ✓ Mauro Bragato, filho de Antenor Bragato e de Marina Mastellini Bragato, natural de Lins

### FORMAÇÃO ACADEMICA

- ✓ Sociólogo, formado em Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UNESP, campus Presidente Prudente – 1976.
- ✓ Desenvolveu programa de mestrado em Sociologia pela Unicamp – Universidade Estadual de Campinas – 1977/78.
- ✓ Desenvolveu programa de mestrado em Sociologia Política pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1978.

### ATUAÇÃO POLÍTICA

- ✓ 1979 / 1982 – Deputado Estadual
- ✓ 1982 / 1986 – Deputado Estadual
- ✓ 1986 / 1990 – Deputado Estadual
  - Vice Presidente da Assembléia Legislativa
- ✓ 1988 – Deputado Constituinte
- ✓ 1990 / 1994 – Deputado Estadual
  - Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa
  - Conselheiro da Fundação Padre Anchieta - TV Cultura
  - 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa
  - Presidente interino da Assembléia Legislativa de São Paulo
- ✓ 1994 / 1996 – Deputado Estadual
  - 3º Secretário da mesa diretora da Assembléia Legislativa
- ✓ 1997 / 2000 – Prefeito Municipal de Presidente Prudente
- ✓ 2001 / 2002 – Membro do Conselho de Administração das Empresas de Energia do Estado de São Paulo
- ✓ 2001 – Assessor do MEC – Ministério da Educação e Cultura, na implantação do Programa Bolsa Escola no Estado de São Paulo

- ✓ **2002 / 2004** – Presidente do PSDB de Presidente Prudente
  
- ✓ **2003** – Secretário de Estado Adjunto da Habitação do Estado de São Paulo
  
- ✓ **2004** – Secretário de Estado da Habitação do Estado de São Paulo
  - Membro do Conselho Estadual de Assistência Social
  - Presidente do Conselho Administrativo do Pró-Lar – Banco do Povo Paulista
  - Presidente do Conselho Administrativo do fundo Estadual da Habitação
  - Representante do Conselho de Administração do Cepam
  - Membro do Conselho de Administração da Loteria Paulista
  
- ✓ **2005 / 2006**
  - Assume o seu 6º mandato como Deputado Estadual
  - Presidente da Comissão de Relações de Trabalho na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
  - Membro efetivo da Comissão de Economia e Planejamento na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
  
- ✓ **2007**
  - Reeleito no último pleito eleitoral para o 7º mandato a Deputado Estadual, com 110.146 votos
  - Membro efetivo da Comissão de Agricultura e Pecuária na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
  - Membro efetivo da Comissão de Fiscalização e Controle na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
  - Membro efetivo da Comissão de Assuntos Internacionais na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
  - Membro efetivo da Comissão de Relações de Trabalho na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
  - Membro substituto da Comissão de Educação e Comissão de Assuntos Municipais
  - Eleito pela bancada do partido **Líder do PSDB** na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

## **TÍTULOS DE CIDADANIA**

É cidadão honorário de 54 municípios do Estado de São Paulo: Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Arco Íris, Bastos, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Iacri, Ibirarema, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, João Ramalho, Junqueirópolis, Marabá Paulista, Maracá, Mariápolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Presidente Eptácio, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau D'Alho, Taciba, Tarabai, Tarumã, Teodoro Sampaio e Tupi Paulista.

## **OUTROS TÍTULOS**

**1987 e 1989** - Bombeiro Honorário em Marília e Presidente Prudente, conferido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

**1989** - Medalha "Tobias de Aguiar" - São Paulo, conferido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo

**1992** - Título de Cidadão do Pontal do Paranapanema, concedido pela UNIPONTAL

**1994** - Troféu Heitor Graça, do Jornal "O Imparcial" – Presidente Prudente

**2005** - Comenda "Cidade Milagre" – Município de Dracena

**2007** - Título de membro mais presente nas assembléias da Associação de Municípios da Alta Paulista, concedido pela AMNAP